



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 312/2017

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNIIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	DARCY PICOLO
CARGO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
CPF	303.621.059-87
CNH/Nº	01615861349

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 17 de Maio de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Levo
Nº 2646
De 19/05/17
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br